



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 2.772, DE 16 DE JULHO DE 2025

Nomeia agente público que menciona e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 32 e 33, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, o agente público **PAULO SÉRGIO TASSO** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL- APE**, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. NOMEAR, com fundamento na Lei Municipal 4.215, de 22 de abril de 2024, o agente público **PAULO SÉRGIO TASSO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.731.908-2 SSP-SP, para o exercício do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL- APE**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

Art. 3º. ATRIBUIR ao agente público de que trata esta Portaria, a remuneração prevista do Anexo V, Referência CC1, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

Art. 4º. DETERMINAR ao agente público de que trata o artigo 2º, desta Portaria, as atribuições previstas no Anexo III, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais do agente público mencionado no artigo 2º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ele adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nºs 2.702 e 2.703, de 28 de maio de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 16 de julho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos E. Pereira da Silva".

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 16 de julho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cecília Cardoso Almeida".
CECILIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais